



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova a criação do curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês e suas respectivas Literaturas do campus Tabuleiro do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada na data de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer 42/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001638/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês e suas respectivas literaturas do *campus* Tabuleiro do Norte.

Parágrafo único. O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno integral.

Art. 2º Autorizar a oferta de 70 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este Conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir desta data.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 13/12/2019, às 14:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1270824** e o código CRC **A7A7F157**.

Referência: Processo nº 23489.001638/2019-46

SEI nº 1270824